O

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro N° 279- Centro
CNPJ N° 06.988.976/0001-09

Decreto N° 10/2011 Magalhães de Almeida, 06 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - ARRECADAR as Seguintes áreas rurais:

§ 1°. Um terreno com as seguintes Características localizado na Ma 110 km 08 – Povoado melancias:

- com as seguintes coordenadas geográficas lineares 804.161.0000 ao Leste e 9.621.384.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 31,00m azimute de 76°51'29" NW, limitando-se com a mesma Rodovia, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 8,00m e azimute de 60°15'70" SW, limitando-se com a Rua do Povoado Melancias, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 25,50m e azimute de 11°18'90"SE, limitando-se com a Rua do Povoado Melancias, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 05 (cinco) foi encontrado a distância de 25,00m e azimute de 66°30'16" SE, limitando-se com a Rua do Povoado Melancias, do marco n° 05 (cinco) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 33,50m e azimute de 15°42'53"NE, limitando-se com terras do Manoel Jesus dos Santos, fechando-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 123,00 metros** e a **Área de 953,00 m²** (novessentos e cinquenta e três metros quadrados).

§ 2°. Um terreno com as seguintes Características localizado na Rua Domingos Estevão sn° - Povoado Melancias:

- com as seguintes coordenadas geográficas lineares 804.037.0000 ao Leste e 9.620.980.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 28,40m azimute de 46°32'17" SW, limitando-se com a mesma Rua, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 65,80m e azimute de 31°40'22" SE, limitando-se com Terras do Municipio, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 28,40m e azimute de 55°00'10"NE, limitando-se com a Lagoa da Melancia, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 62,00m e azimute de 30°27'14"NW, limitando-se com a Lagoa da Melancia, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 184,60 metros** e a **Área de 1.814,76 m²**(um mil, oitossentos e quatorze metros e setenta e seis centimetros quadrados).

§ 3°. Um terreno com as seguintes Características localizado na Rua Grande sn° - Povoado Melancias:

- com as seguintes coordenadas geográficas lineares 804.042.0000 ao Leste e 9.621.239.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 13,00m azimute de 22°37'20" SE, limitando-se com o a mesma Rua, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 138,00 m e azimute de 31°57'32" SW, limitando-se com João Spindola, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 11,40m e azimute de 15°15'70" NW, limitando-se com o Sr. Antonio Pitoca, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 137,50m e azimute de 31°20'00" NE, limitando-se com o Sr. Miguel Spindola da Silva, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 299,90 metros** e a **Área de 1.680,55 metros quadrados** (um mil e seissentos e oitenta metros e cinquenta e cinco centimetros quadrados).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Renovadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 06 de Setembro de 2011.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL